



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Antônio Escosteguy Castro

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor ao Senhor **Antônio Escosteguy Castro**, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O cidadão porto-alegrense de destaque, Antônio Escosteguy Castro, nascido em 26 de novembro de 1958, tem se destacado como uma figura proeminente na comunidade, especialmente nos domínios jurídico e sindical. Sua formação em Direito, concluída em 1981 pela conceituada Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), é o alicerce de uma trajetória marcada por significativas realizações como advogado trabalhista e assessor sindical.

Na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS), Castro tem demonstrado sua dedicação e competência ao integrar o Conselho Seccional em duas ocasiões. Além disso, sua expertise foi amplamente reconhecida ao liderar a Comissão de Estudos Constitucionais (CEC) e ao contribuir como membro da Banca de Direito do Trabalho da Comissão de Exame de Ordem, bem como ao participar do Tribunal de Ética da Ordem gaúcha.

Para além de seu comprometimento com a OAB, Antônio Castro assumiu a presidência da Agetra - Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas durante o mandato 2007/2009. Seu impacto se estende também ao campo acadêmico, como professor licenciado da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) e autor do livro "Trabalho, Tecnologia e Globalização - A necessidade de uma reforma sindical no Brasil", publicado pela Editora Ltr em 2006. Sua expertise também foi solicitada pelo Ministério da Justiça, integrando a Comissão de alto nível para a modernização da legislação trabalhista, tanto material quanto processual.

Além de suas notáveis realizações profissionais, Castro contribui ativamente para o cenário esportivo como conselheiro do Grêmio Football Porto Alegrense, evidenciando seu compromisso multifacetado com a comunidade porto-alegrense.

Em reconhecimento à sua destacada trajetória e valiosas contribuições para o desenvolvimento social, cultural e jurídico de Porto Alegre, é com imensa honra que conferimos a Antônio Escosteguy Castro o título de Cidadão de Porto Alegre, como expressão de gratidão por seus serviços prestados e como um símbolo de apreço pela sua dedicada atuação em prol da nossa cidade.

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO

Referência: Processo nº 154.00035/2024-61

SEI nº 0778872